



18403836



08016.012538/2021-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021

ENTIDADE DESCENTRALIZADORA: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

ENTIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

A União, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, sediado no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco B, Lote 120, Ed. Victoria, Brasília - DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representado pelo Diretor de Políticas Penitenciárias, SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, CPF nº 852.146.983-72, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MJSP nº 31, de 02 de janeiro de 2019, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, sediada na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP 50670-901, inscrita no CNPJ nº 24.134.488/0001-08, doravante denominada de UNIDADE DESCENTRALIZADA, representada neste ato pelo Reitor, ALFREDO MACEDO GOMES, CPF nº 419.720.744-15, celebram o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no §2º do art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, observando-se o contido no processo SEI nº 08016.012538/2021-32, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a composição da **Estrutura de Custos com Pessoal** detalhados no item 6.1 do plano de trabalho, passando a constar da seguinte forma:

Função	Atividades	Justificativa valor	Qtd	Valor mensal (R\$)	Meses	Total (R\$)
Coordenadores	Atuar no planejamento, execução, merge, organização e criação das bases para cada indicador	Valor de referência: Resolução n. 04/2018 da UFPE que regulamenta o parâmetro de retribuição pecuniária em projeto de pesquisa.	6	8.000,00	12	576.000,00
Assistente de pesquisa doutor	Auxiliar na limpeza e estruturação de dados, estimação e organização das bases e dos indicadores	Valor de referência: Resolução n. 04/2018 da UFPE que regulamenta o parâmetro de retribuição pecuniária em projeto de pesquisa.	2	4.000,00	12	96.000,00
Assistente de pesquisa doutorandos	Auxiliar na limpeza e estruturação de dados, estimação e organização das bases e dos indicadores	Valor de referência: Resolução n. 04/2018 da UFPE que regulamenta o parâmetro de retribuição pecuniária em projeto de pesquisa.	2	2.000,00	12	120.000,00
			2	3.000,00		
					Custo total	792.000,00

1.2. DA VIGÊNCIA

1.3. Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos responsáveis das unidades de gestão dos órgãos partícipes.

Alfredo Macedo Gomes Reitor da Universidade Federal de Pernambuco	Sandro Abel Sousa Barradas Diretor de Políticas Penitenciárias
---	--



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 29/06/2022, às 13:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 13:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18403836** e o código CRC **16ABB26D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.